



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO- 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

4ºTRIMESTRE-2023

ÍNDICE

1º-INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º-RESULTADO DO CONTROLE

5º-CONCLUSÃO



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

I –INFORMAÇÕES

PRESIDENTE:AMARAL VALERIANO DA SILVA

Período do Exame: **02/10/2023 A 29/12/2023**

II –INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Salgado, relativas ao período de em **02/10/2023 A 29/12/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III –FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação;
- suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 02/10/2023 A 29/12/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

CONCURSO PÚBLICO

Durante os quarto trimestre de 2023, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

"Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusamos estoque atualizado de cada componente.

OBRAS E/OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no quarto trimestre de 2023 obras e reformas.

PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

DESPESA COM PESSOAL

SEGUNDO A EC N°25/2000 E RESOLUÇÃO TCE N°325/2019

| TÍTULO | Valor | Percentual |
|---|------------|------------|
| Repasso recebido | 694.970,17 | - |
| Limite Legal | 486.479,12 | 70,00% |
| Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais) | 468.005,13 | 67,34% |



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Salgado**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Afim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Salgado/SE, 22 de Janeiro de 2024.

MARIA ANTONIA SANTOS DE SANTANA
Assessora de Controle Interno

MARIA ANTONIA SANTOS DE SANTANA
Responsável pelo Controle Interno



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **quarto trimestre de 2023**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº.101/00–Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Salgado/SE, 22 de Janeiro de 2024.


MARIA ANTÔNIA SANTOS DE SANTANA
Assessora de Controle Interno

MARIA ANTÔNIA SANTOS DE SANTANA
Assessora de Controle Interno